



Câmara Municipal de

SERTÃOZINHO

Casa Moisés Felipe dos Santos

1ª DISCUSSÃO
APROVADO

Em, 30 / 01 / 2026

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Sertãozinho/PB, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e foi promulgada a seguinte lei.

Art. 1º. Seguindo a política nacional de reajuste salarial, fica estabelecido como vencimento mínimo dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sertãozinho, o importe de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º. Os cargos de provimento efetivo existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Sertãozinho passam a ter seus vencimentos estabelecidos nos termos do Anexo I.

Art. 3º. Os cargos de provimento em comissão existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Sertãozinho, hodiernamente, passam a ter seus vencimentos nos termos do que estabelecido no Anexo II desta Lei.

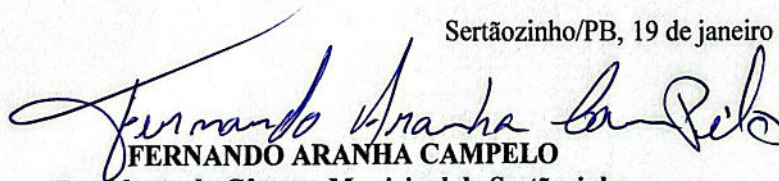
§1º. Parágrafo único. Os cargos com remuneração superior ao salário mínimo e de nível superior serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano de 2025, cujo percentual é de 3,90% (três vírgula noventa por cento), conforme dados oficiais do IBGE.

§ 2º. O cargo de Tesoureiro não se sujeitará ao índice de reajuste previsto no parágrafo anterior, recebendo aumento superior ao percentual nele estabelecido, em virtude da maior complexidade técnica e responsabilidade de suas atribuições.

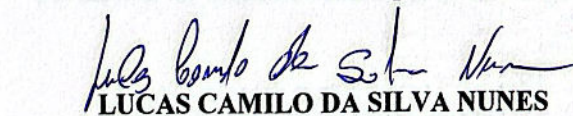
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 19 de janeiro de 2026.


FERNANDO ARANHA CAMPELO

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho


LUCAS CAMILO DA SILVA NUNES

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

DAVI ALÉCIO VIEIRA
1º Secretário

AERIC CHARLES DE MACEDO
2º Secretário